

EDITAL Nº 003/2018/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Convocação dos aprovados no processo seletivo para professores formadores para a área específica Educação Indígena, de acordo com o resultado final publicado no Edital Nº 002/2018/GS/SEDUC/MT, de 07 de fevereiro de 2018, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital nº 002/2018/GS/SEDUC/MT, de 07/02/2018, "Convoca os aprovados no processo seletivo para professores formadores para a área específica Educação Indígena, e dá outras providências".

2. DA CONVOCAÇÃO

1.1 De acordo com o Edital nº 002/2018/GS/SEDUC/MT, convoca os aprovados conforme o quadro de vagas (Anexo II).

1.2 Conforme o Edital nº 021/2017/GS/SEDUC/MT, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão no período de 09 a 15.02.2018, apresentar-se ao CEFAPRO, conforme quadro de vagas contidas no Anexo II, deste Edital, portando cópia dos seguintes documentos:

1.2.1 RG, CPF, Diploma de Graduação e Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado - apresentar original para visto confere);

1.2.2 01 (uma) foto recente;

1.2.3 Cópia do Diário Oficial da publicação da estabilidade;

1.2.4 Declaração de professor efetivo e único vínculo (Anexo III);

1.2.5 Declaração de disponibilidade para viagem (Anexo IV);

1.2.6 Curriculum Vitae (Comprovado) (Anexo V);

1.2.7 Termo de compromisso (Anexo VI).

1.3 O não comparecimento do convocado, no prazo estipulado pelo item 2.1 deste Edital, implicará em sua exclusão do Processo Seletivo.

1.4 A não entrega de um dos documentos mencionados no item 1 implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

2. DOS CLASSIFICADOS

Conforme Edital nº 021/2017/GS/SEDUC/MT, publicado em 14/12/2017, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão mantidos em cadastro reserva, durante o prazo de

validade do Processo Seletivo, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento à convocação pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Atribuir à Gestão do CEFAPRO (do Polo) a condução e encaminhamento dos trâmites necessários à Designação dos profissionais aprovados no Seletivo.

3.1.1 É responsabilidade do Secretário do CEFAPRO fazer o visto confere dos documentos entregues pelos candidatos.

3.2 Os profissionais convocados neste Edital deverão entrar em exercício até 15 de fevereiro de 2018.

3.3 Fazem parte deste Edital:

Anexo I - Relação dos convocados

Anexo II - Quadro de Vagas por Cefapro;

Anexos III/IV/V/VI - Documentos necessários para assumir a vaga do Seletivo.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2018.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

Polo	Candidato	Pontuação	Resultado Final
Barra do Garças	Oscar W. Uberete	190	Aprovado
Deijalsina Gonçalves da Silva	170	Aprovada	
Rita Natalina Batista da Silva	155	Classificada	
Cáceres	Renilda Miranda	115	Aprovada
Confresa	Rodrigo Lopes Alencar	120	Aprovado
Cuiabá	Adriana Neizer Duarte	160	Aprovado
Matupá	Everaldo Antonio Dill	120	Aprovado
São Félix do Araguaia	Fernando Carvalho Lima	105	Aprovado
Sinop	Micheline Nuss Del Quiqui	115	Aprovado

ANEXO II

CEFAPRO	Vagas
Alta Floresta	01
Barra do Garças	03
Cáceres	01
Confresa	01
Cuiabá	01
Diamantino	-
Juara	01
Juína	01

Matupá 01

Pontes e Lacerda 01

Primavera do Leste 01

Rondonópolis -

São Félix do Araguaia 01

Sinop 01

Tangará da Serra 01

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO E ÚNICO VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins que Eu, Professor (a) _____ CPF _____ sou Professor (a) efetivo (a) da Rede Estadual de Ensino, sob matrícula _____ e possui único vínculo empregatício com disponibilidade para atendimento das demandas formativas do Cefapro, conforme edital. Por ser verdade. Assino a presente declaração.

_____, ____/____ de 2018. _____

Assinatura por extenso do Professor Formador

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, apresento Disponibilidade para Viagem, seja de carro oficial ou de ônibus, para todos os municípios que compõem o Polo do Cefapro de _____.

_____, ____ de ____ de 2018.

Assinatura por extenso do Professor Formador

V

CURRICULUM VITAE

1. Dados pessoais: Nome: Sexo: Filiação: RG: _____ Órgão de Expedição: _____ Data Emissão: _____ CPF: _____

2. Endereço Residencial; _____

3. Endereço Profissional: _____

4. Endereço Eletrônico: _____

5. Telefone fixo: () _____ Telefone Celular: _____ ()

6. Formação acadêmica _____

7. Formação complementar _____

8. Atuação profissional (modalidades e especificidades) _____

9. Produção bibliográfica _____

10. Demais produções _____

11. Orientações e supervisões concluídas _____

12. Participações em eventos _____

13. Participações em bancas _____

Assinatura por extenso do Professor Formador

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins e efeitos que Eu, Professor (a) _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, comprometo-me em permanecer no Cefapro do Polo de _____ desenvolvendo a função pela qual fui lotado (a) por, no mínimo, o período de 03 (três) anos.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura por Extenso do Professor Formador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db7184af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar